



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 18 de abril de 2022 – ANO X - | Nº 5265 – Lei nº 3.357/2013



### Lei n.º 3888/2022

(Projeto de Lei nº014/2022 de autoria do Executivo)

### **CRIA CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Caratinga aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica criado Crédito Especial no valor de R\$936.250,00 (Novecentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais) ao Orçamento do Exercício de 2022, destinado a atender despesas da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, conforme detalhamento:

|                            |   |            |
|----------------------------|---|------------|
| 02                         | Prefeitura Municipal                                |            |
| 02.05                      | Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos      |            |
| 02.05.02                   | Superintendência de Meio Ambiente                   |            |
| 02.05.02.17                | Saneamento  |            |
| 02.05.02.17.512            | Saneamento Básico Urbano                            |            |
| 02.05.02.17.512.0003       | Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente              |            |
| 02.05.02.17.512.0003.1.171 | Construção de ETE – Estação de Tratamento de Esgoto |            |
| 4.4.90.51                  | Obras e Instalações                                 |            |
| Fonte 100                  | Recursos Ordinários                                 | 936.250,00 |



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 18 de abril de 2022 – ANO X - | Nº 5265 – Lei nº 3.357/2013



**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar os créditos especiais de que trata o caput do art. 1º, obedecendo ao mesmo limite da Lei Orçamentária Anual, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei Federal 4.320/1964.

**Art. 3º** - Fica o Executivo autorizado a fazer as alterações necessárias no PPA e na LDO, em atendimento ao equilíbrio nas peças do Planejamento Orçamentário.

**Art. 4º** - Para cobrir as dotações a que se refere o art. 1º, será feita anulação parcial/total de dotações orçamentárias, com maior disponibilidade de recursos, obedecendo preferencialmente às fontes de recursos em questão.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 13 de abril de 2022.

**Wellington Moreira de Oliveira**  
Prefeito do Município



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 18 de abril de 2022 – ANO X - | Nº 5265 – Lei nº 3.357/2013



### Lei n.º 3889/2022

(Projeto de Lei nº015/2022 de autoria do Executivo)

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS E SUBSÍDIOS DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO E AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE CARATINGA (MG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Caratinga aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedida a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores do Poder Executivo e dos subsídios dos agentes políticos do Município de Caratinga (MG) em 10,16% (dez inteiros e dezesseis centésimos por cento), a partir de 31 de março de 2022, para que cumpra o que dispõe o art. 37, Inciso X da Constituição Federal e art. 1º da Lei Municipal nº 3.766/2019.

**§1º.** O percentual de reposição das perdas inflacionárias se refere ao período de janeiro a dezembro de 2021, todos tendo como base o acumulado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

**§2º.** O percentual de 10,16% (dez inteiros e dezesseis centésimos por cento), não se aplica aos vencimentos dos cargos e funções equivalentes ao salário mínimo nacional; já atualizados pelo Decreto Municipal nº 20/2022, em janeiro deste ano, bem como aos vencimentos dos cargos e funções relativos aos docentes do magistério já reajustados pela Lei Municipal nº 3.844/2022.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 13 de abril de 2022.

**Wellington Moreira de Oliveira**  
Prefeito do Município



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 18 de abril de 2022 – ANO X - | Nº 5265 – Lei nº 3.357/2013



### Portaria nº 005/2022

#### **“PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO PELA PORTARIA Nº 027/2021 QUE INSTITUIU A COMISSÃO PERMANENTE PARA ESTUDOS E ELABORAÇÃO DO ESTATUTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARATINGA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 162 e seguintes da Lei Municipal nº 1.891/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caratinga),

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação, reformulação/criação de um Estatuto dos Servidores da Educação, que encontra-se totalmente ultrapassado e não contemplando situações fáticas atuais;

**CONSIDERANDO** que a reformulação/criação do Estatuto dos Servidores da Educação é meta a ser cumprida pela atual administração, bem como por expressa recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado até o dia 31 de julho de 2022 o prazo previsto no Parágrafo Único do art. 1º da Portaria nº 027/2021, publicada no dia 19.07.2021 e Portaria nº 040/2021, publicada no dia 16.11.2021.

**Art.2º** - Fica substituído o membro representante do Conselho Municipal de Educação, Sra. Rosa Irene Toledo Nascimento, devendo constar no Art. 3º, Inc. IV, da Portaria 027/2021, como representante do Conselho Municipal de Educação a Sra. MARIA INEZ DA ROCHA PENA

**Art. 3º** - Ficam ratificadas todas as demais artigos da Portaria nº 027/2021 e 040/2021.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19.07.2021.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 18 de abril de 2022.

**Wellington Moreira de Oliveira**

**Prefeito Municipal**



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 18 de abril de 2022 – ANO X - | Nº 5265 – Lei nº 3.357/2013



### **Pauta do CODEMA 06ª Pauta 2022**

O presidente do CODEMA, no uso de suas atribuições legais, convoca V. S<sup>a</sup>, para uma reunião ordinária a realizar-se a realizar-se no dia 20/04/2022, com início às 14:00hs na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS, situada à PRAÇA FRANCISCO MOREIRA DE CARVALHO – BAIRRO LIMOEIRO (RODOVIÁRIA).

- Análise de processos:

-Processo nº 3.405/2022

Requerente: Ribeiro e Rodrigues Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda  
Endereço: Rua Delmiro Alvim Machado nº 270 – Loteamento Jardins La Vie  
Coordenadas: 19°46'27,77"S e 42°08'34,70"O

Solicitação: Parecer sobre emissão de carta de conformidade ambiental – Modalidade corretiva para composição de documentação CIMVA nº 245/2022

-Processo nº 3.649/2022

Requerente: Jardim Vitória Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda  
Endereço: Fazenda Pão de Ló (19°46'13,48"S e 42°08'1,57"O) – Caratinga/MG  
Solicitação: Parecer sobre emissão de Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental (DAIA) para implantação de rede coletora de esgoto e trilha de caminhada CIMVA nº 90/2022

- Informes:

- Emissão da autorização ambiental nº 04/2022 - emergencial

**José Carlos de Souza**  
*Presidente do CODEMA*



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 18 de abril de 2022 – ANO X - | Nº 5265 – Lei nº 3.357/2013



### EXTRATO DE COMUNICAÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARATINGA

4º período: 19/04/2022 à 24/05/2022

| SERVIDOR                           | SECRETARIA    |
|------------------------------------|---------------|
| Aecio Mendes de Araújo Chaves      | Fazenda       |
| Alessandro Luiz Fernandes Júnior   | Saúde         |
| Antônia Alexandre da Silva         | Saúde         |
| Antonio Carlos Barbosa Pereira     | Gabinete      |
| Antônio Edson Monteiro             | Saúde         |
| Antonio Roberto da Costa           | Meio Ambiente |
| Ariana Pereira da Silva Diniz      | Saúde         |
| Artur Afonso Santana               | Saúde         |
| Camila da Silva Batista            | Saúde         |
| Carlos Antonio F. Machado          | Obras         |
| Carlos Antônio Virgílio            | Meio Ambiente |
| Carlos Roberto Martins             | Meio Ambiente |
| Célia Maria de Souza               | Saúde         |
| Cesar Nicolau da Costa             | Delegacia     |
| Cleber Marcelino dos Santos        | Obras         |
| Cleuza Dutra dos Santos            | Saúde         |
| Cristiane Lopes Teixeira Dias      | Saúde         |
| Daniel Gonçalves dos Reis          | Obras         |
| Debora Faustino de Paula           | Saúde         |
| Eber João da Costa Júnior          | Saúde         |
| Elaine Gomes da Silva              | Administração |
| Eudir Cupertino de Souza Rocha     | Saúde         |
| Evander Geronimo Cimini            | Desen. Social |
| Fábio Souza Silva                  | Agricultura   |
| Genésio Rodrigues de Souza         | Obras         |
| Geraldo Luiz Rodrigues Junior      | Educação      |
| Giovana Clara Alexandre Teodoro    | Saúde         |
| Gladston Barbosa de Paula          | Agricultura   |
| Grazielle Luciane Pousas Rodrigues | Gabinete      |
| Helia A.de Oliveira Ferreira       | Desen. Social |
| João Carlos de Souza               | Educação      |
| Jordana de Souza Sales             | Saúde         |
| José Agostinho Filho               | Obras         |



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 18 de abril de 2022 – ANO X - | Nº 5265 – Lei nº 3.357/2013



|                                      |               |
|--------------------------------------|---------------|
| Jose Antonio de Miranda Nete         | Meio Ambiente |
| José Luciano Gonçalves Silva         | Agricultura   |
| José Orlando Circuncisão             | Meio Ambiente |
| José Paulo Rodrigues Marques         | Funcime       |
| Jucélia Teodoro da Silva             | Saúde         |
| Julia Madalena Alves                 | Meio Ambiente |
| Julio Cesar de Almeida               | Meio Ambiente |
| Karen Alexandra Coura Furtado        | Gabinete      |
| Karla Cristina Dornelas              | Administração |
| Larissa Lorraine Silveira Gomes      | Saúde         |
| Letícia Gomes Cirilo                 | Saúde         |
| Lissandra Eduardo Silva Andrade      | Saúde         |
| Luana Imaculada Paulino da Cruz      | Saúde         |
| Lucas Alves da Silva                 | Saúde         |
| Luis Felipe Ribeiro de Almeida       | Saúde         |
| Luis Henrique Bitencourt de Carvalho | Fazenda       |
| Manasses Rezende Serafim             | Administração |
| Marcio Agnelo Pereira de Paula       | Educação      |
| Marcone Ferreira Menezes             | Obras         |
| Marcusuel de Oliveira Costa          | Obras         |
| Maria Aparecida Ferreira Filha       | Fazenda       |
| Maria Aparecida Lopes de Faria       | Meio Ambiente |
| Maria de Lourdes B.P. Lopes          | Meio Ambiente |
| Maria Inês Pertence                  | Desen. Social |
| Marilaine Miranda de Souza Silva     | Saúde         |
| Milene Luppis Moura                  | Saúde         |
| Milton da Cruz Júnior                | Obras         |
| Patrícia Breder Paschoarelli         | Saúde         |
| Patrícia Cristina Barros Rezende     | Saúde         |
| Pedro Jorge da Fonseca               | Saúde         |
| Priscila Regina Ferreira             | Saúde         |
| Raquel Garcia Fonseca                | Saúde         |
| Reginaldo Neiva Alves                | Meio Ambiente |
| Renata Gama da Costa                 | Educação      |
| Robert Mafra Viana                   | Saúde         |
| Rosana de Lourdes Dutra Oliveira     | Administração |
| Samuel Messias Moura                 | Saúde         |
| Sandra Regina Pereira da Cruz        | Educação      |
| Silmara Bragança Ribeiro             | Saúde         |
| Silvana Aparecida da Silva           | Saúde         |
| Silvania Correa Pereira              | Desen. Social |



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 18 de abril de 2022 – ANO X - | Nº 5265 – Lei nº 3.357/2013



|                          |       |
|--------------------------|-------|
| Suellen Criscia Franco   | Saúde |
| Thales Edison Chaves     | Saúde |
| Umarleis Jesus de Souza  | Saúde |
| Wellington de Lima Gomes | Obras |
| Yasmim Cândido Rodrigues | Saúde |

Dilma Aparecida Gonçalves  
Sec. Adm. e Recursos Humanos



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 18 de abril de 2022 – ANO X - | Nº 5265 – Lei nº 3.357/2013



### Secretaria de Planejamento e Fazenda Superintendência de Contratos e Licitações

**MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG** - Extrato de Edital – Tomada de Preços 004/2022, Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudo de concepção, estudo ambiental, projeto básico, projeto executivo, além de serviços de apoio técnico (incluindo o Cadastro Técnico), para Sistema de Esgotamento Sanitário de localidades do município de Caratinga/MG, conforme contrato nº 602693-36, Programa: PROTRATAR, AGEVAP/CAIXA. ABERTURA 05/05/2022 as 09h00min. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: [www.caratinga.mg.gov.br](http://www.caratinga.mg.gov.br). Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG 18 de abril de 2022. Bruno César Veríssimo Gomes– Presidente da CPL.

**PUBLICADO CONFORME DOCUMENTO  
ASSINADO E ARQUIVADO**